

	FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS Fundada em 06 de junho de 1969 Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos CNPJ 02.599.421/0001-06 Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972 Goiás – Brasil
---	---

QUADRO DE TAXAS APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM 23/08/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Taxa de refiliação / anuidade (clubes) 2025/2026	R\$ 1.807,00
2	Taxa de refiliação / anuidade (clubes) mediante comprovação de execução de projeto social	R\$ 903,50
3	Taxa de cadastro inicial ou renovação de atletas – 1º SEMESTRE	R\$ 150,00
4	Taxa de cadastro inicial ou renovação de atletas – 2º SEMESTRE	R\$ 100,00
5	Taxa de transferência Mirim e Petiz.	R\$ 250,00
6	Taxa de transferência COM participação em Campeonato Brasileiro - (Clubes de Goiás) FAGO	R\$ 1.000,00
7	Taxa de transferência SEM participação em Campeonato Brasileiro - (Clubes de Goiás) FAGO	R\$ 500,00
8	Taxa de transferência SEM índice técnico em Campeonato Brasileiro Infantil a Sênior (Nacional)	CBDA
9	Taxa de transferência COM índice técnico em Campeonato Brasileiro Infantil a Sênior (Nacional)	CBDA
10	Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova (CBDA)	R\$ 55,00
11	Taxa de inscrição de Clubes por participação de atletas FEDERADOS em Torneio ou Festival de Natação FAGO (por queda n'água)	R\$ 43,00
12	Taxa de inscrição de Clubes por participação de atletas NÃO FEDERADOS (atletas avulsos e vinculados) em Torneio ou Festival de Natação FAGO (por queda n'água)	R\$ 60,00
13	Taxa de inscrição de Clubes por participação de atletas FEDERADOS em CAMPEONATOS ESTADUAIS de Natação FAGO (por queda n'água)	R\$ 48,00
14	Taxa de inscrição de Clubes por participação de atletas NÃO FEDERADOS (atletas avulsos e vinculados) em CAMPEONATOS ESTADUAIS de Natação FAGO (por queda n'água)	R\$ 60,00
15	Taxa de inscrição de Clubes por participação de atletas FEDERADOS em eventos de Natação Regional - Festival ou Torneio Centro Oeste de Clubes (por queda n'água)	R\$ 57,00
16	Taxa de inscrição para tomadas de tempo FAGO	R\$ 40,00

Documento assinado digitalmente
 **WANDERLEY ALEXANDRE PIRES**
Data: 30/09/2025 08:16:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WANDERLEY ALEXANDRE PIRES
VICE PRESIDENTE E DIRETOR FINANCEIRO
GESTÃO 04/2025 A 04/2029